

EMPRESARIZAÇÃO E UBERIZAÇÃO: ASSOCIAÇÕES E REFLEXÕES TEÓRICAS

VITOR ABREU ARNONI¹; MARCIO SILVA RODRIGUES²

¹*Universidade Federal de Pelotas – vitor.arnoni@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – marciosilvarodrigues@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Não é raro, nos dias atuais, nos depararmos com histórias de pessoas que possuem sonhos, objetivos, desejos e necessidades diretamente influenciadas pela lógica do mercado. Para realizarem tais objetivos, as pessoas aprendem que precisam ser eficientes e independentes, adquirindo o máximo possível de ferramentas para gerenciar as suas vidas, maximizando os lucros e otimizando as atividades, passando a agir cada vez mais como empresas.

Apesar de suas diversas diretrizes (sociológicas e econômicas), o neoliberalismo, na visão de Foucault (2008), pode ser entendido como uma forma de governo, a qual todo e qualquer fenômeno passa a ser analisado a partir da lente da economia de mercado e utiliza a forma da empresa como principal modelo (promovendo sua generalização de forma intrínseca). Nesta ótica, o neoliberalismo é visto como um governo que governa pela liberdade, que conduz a conduta dos homens para que os homens se conformem por si mesmos a certas normas, promovendo a mercadização de todas as atividades, generalizando a empresa como a principal forma de organização das relações humanas.

Intensificado pelo neoliberalismo, o processo de generalização da forma empresa, também conhecido como empresarização, avança globalmente, tornando a empresa o principal formato de organização adotado pela sociedade. Para Rodrigues e Silva (2019), a centralidade da empresa frente à sociedade parece implicar em uma nova configuração social.

Desse modo, ao encontrar na modernidade as condições para sua emergência, a empresa, uma organização relativamente insignificante e até mesmo estranha em outros tempos¹ e espaços, ganhou força e passou, pouco a pouco, a exercer uma forte influência sobre a sociedade, de modo que, no século XX, intensificou-se um processo que a transformou em referência para todo o sistema social com uma intensidade e amplitude impensável por instituições que já detiveram o mesmo título (RODRIGUES e SILVA, 2019, p.2).

A análise do fenômeno da empresarização vem sendo desenvolvida, desde o início dos anos 2000 por um grupo de pesquisadores da área dos estudos organizacionais. Buscando o aprofundamento e avanço na discussão sobre o tema, parece ser interessante analisar e discutir suas possíveis implicações, relacionando-as com o presente momento de nossa sociedade. Neste sentido, este trabalho busca contribuir com tal esforço coletivo de desenvolvimento teórico, tomando o fenômeno da uberização como uma das implicações do processo de empresarização.

Segundo Abílio (2017), a uberização

consolida a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si permanentemente disponível ao trabalho; retira-lhe garantias mínimas ao mesmo tempo que mantém sua subordinação; ainda, se apropria, de modo administrado e produtivo, de uma perda de formas publicamente estabelecidas e reguladas do trabalho (ABÍLIO, 2017, n.p.).

É importante ressaltarmos que, apesar do termo uberização ser uma referência à empresa Uber, o fenômeno não se restringe apenas a esta empresa, mas sim, de modo geral, às empresas-aplicativo, que compõem a chamada economia compartilhada, como observamos atualmente.

Assim, o presente trabalho tem como principal objetivo discutir, teoricamente, o tema uberização como uma das implicações do processo de empresarização. Acredita-se ser de considerável importância por ser um tema ainda pouco estudado na área organizacional, sobre um fenômeno que já está basicamente consolidado em nossa sociedade e que cresce a cada dia.

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o avanço da modernidade e o neoliberalismo, a forma que a sociedade passou a se organizar se torna cada vez mais singular e padronizada. A generalização da forma empresa, guiada por pressupostos de eficiência, qualidade e resultados, acontece de forma global, tornando o modelo empresarial a principal forma e ideal modelo das atividades humanas, fazendo com que os indivíduos e as relações humanas se submetam a uma nova dinâmica, difundindo um ideal de modernização e de ferramentas que orientam organizações diversas a se tornarem empresas, mesmo que indiretamente. (RODRIGUES, SILVA & DELLAGNELLO, 2014). Incorporando tais pressupostos, toda e qualquer organização, e até mesmo o ambiente familiar, passa a utilizar ferramentas de gestão e economia, geralmente utilizadas por empresas, tendendo cada vez mais à padronização e racionalização de qualquer atividade. A forma da empresa privada passa a ser o centro de todas as relações da sociedade, fazendo até mesmo com que os próprios indivíduos passem a agir como tais.

Não é em uma empresa que a maioria de nós abre os olhos pela primeira vez? Não são para empresas que a maioria de nós é formada para trabalhar? Não são as empresas (cinema, televisão, etc.) que nos distraem? Nossos funerais não estão, cada vez mais, a cargo de empresas? As privatizações e políticas de liberação não indicam este movimento? (SOLÉ, 2004).

É importante mencionar que, segundo Rodrigues e Silva (2019), a empresarização é algo maior do que apenas as suas próprias implicações (mercadização, financeirização, mercantilização, precarização, etc).

Ela está relacionada e contribui para construir e estabelecer as identidades, as posições dos sujeitos, os processos de subjetivação, as relações sociais e os sistemas de conhecimentos e crenças. No limite, em decorrência de um lento e amplo processo de disseminação da ideia de empresa por parte de indivíduos, organizações e instituições, as maneiras de agir e de pensar ou os traços constituintes são tornados referentes e tendem a se transformar em um conjunto de práticas historicamente situadas que concorrem para circunscrever e naturalizar a maneira como cada um deve ou pode se posicionar e se relacionar em nosso mundo (RODRIGUES e SILVA, 2019).

Este processo, em seu limite, potencializa a insurgência do que chamamos de sujeito empresário de si, onde o indivíduo passa a enxergar a si mesmo como

uma empresa. Descrente do Estado e das instituições, o sujeito empresário de si considera quaisquer oportunidades para geração de renda, passando até mesmo a trabalhar em um ambiente sem vínculos empregatícios e sem direitos trabalhistas. Neste contexto, possivelmente temos a emergência do fenômeno da uberização como uma implicação do processo de empresarização.

A uberização possui diversas interpretações diferentes. Aos olhos deste trabalho, a uberização é vista como um processo que se materializa a partir do surgimento das empresas-aplicativo, prometendo trabalhos autônomos e flexíveis, porém, sem vínculos empregatícios e sem direitos trabalhistas, assumindo um novo estágio de exploração do trabalho (ABÍLIO, 2017). Esta visão permite uma análise do processo de uberização vinculado ao discurso do empresário de si (FOUCAULT, 2008), no qual o indivíduo, descrente das instituições e do Estado, busca quaisquer oportunidades para a geração de renda e para garantir sua sobrevivência.

É possível associar os pressupostos de eficiência, qualidade e resultados gerados pelo fenômeno da empresarização aos objetivos e sonhos dos indivíduos, que são guiados a desejarem a liberdade. Isto está relacionado à *governamentalidade* neoliberal discutida por Foucault (2008), onde, “os indivíduos são guiados a se conformarem por si mesmo a certas normas.” Fazendo tal associação, é possível entrarmos diretamente no fenômeno da uberização, onde o indivíduo torna-se uma empresa, assumindo todas as responsabilidades e riscos, tendo em mente que está trabalhando de forma independente, realizando um possível sonho de ser seu próprio patrão. Portanto, o discurso do homem em torno da forma empresa contribui para a formação deste sujeito, e, por consequência, dá a possibilidade de governar um ser cuja subjetividade deve estar inteiramente envolvida na atividade que se exige que ele cumpra.

Assim, podemos enxergar a uberização associada ao discurso do empresário de si analisado por Foucault (2008), que por sua vez, está no limite do processo de empresarização, onde o indivíduo passa a se considerar uma empresa de si mesmo. É neste contexto que podemos associar a uberização como possível implicação do processo de empresarização.

4. CONCLUSÕES

Frente aos apontamentos apresentados nesta discussão, torna-se uma possibilidade a classificação da uberização como uma implicação do processo de empresarização, visto que, seguindo uma linha de pensamento sobre a teoria, o tema parece entrar como um novo estágio do processo de generalização da forma empresa na sociedade, ou ainda, uma concretização do discurso do empresário de si apresentado por Foucault (2008).

Relacionando os desejos e objetivos dos indivíduos aos pressupostos implicados pela empresarização, através de um profundo conhecimento das vidas e histórias por traz dos trabalhadores de aplicativos, realizando entrevistas e questionamentos, podemos contribuir para a área dos estudos organizacionais, aprofundando os estudos sobre a empresarização. Comparando aquilo que já foi escrito com tais histórias, podemos ter um avanço no que diz respeito a tal assunto.

Ademais, percebe-se a necessidade do aprofundamento de tais estudos e questionamentos, buscando a compreensão de nossa sociedade moderna e suas

constantes mudanças, que por sua vez, afetam diretamente a vida de todas as pessoas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, L. C. Uberização do trabalho: subsunção real da virada. **Site PassaPalavra**, [S. l.], p. 1-13, 22 fev. 2017. Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/02/110685/>. Acesso em: 29 jun. 2019.

FOUCAULT, M. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RODRIGUES, M. S.; SILVA, R. C. da.; DELLAGNELO, E. H. L. O Processo de Empresarização em Organizações Culturais Brasileiras. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 66-85, jan./mar. 2014.

RODRIGUES, M. S.; SILVA, R. C. da.. Empresarização e modernidade: a ideia de empresa no centro do mundo. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 6, n. 1, p. 40-76, abr. 2019a. Disponível em: <https://rbeo.emnuvens.com.br/rbeo/article/view/147/pdf>. Acesso em: 16 jun. 2019.